ocupar mais de 60% de todo o território e abrigar 12% da população nacional. O PIB per capita da Amazônia Legal, em 2000, foi de R\$

ISSN 1677-7042

- 2.6. As atividades extrativistas encontram-se em cerca de
- 640 municípios da Amazônia Legal. 2.7. São produtos extrativistas: seringa (borracha); andiroba, babaçu, copaíba, murumuru, cumaru e ucuúba (oleaginosas); umaru (amêndoa medicinal cicatrizante e anti-inflamatória); leite de amapá e leite de sucuba (leites que podem ser ingeridos, extraídos das árvores amapá e sucuba); bacaba; açaí; palmito; pataná (fruto); breu (essência tipo resina retirada da árvore breuzeiro); jatobá (essência medicinal e fruto); piquiá (essência medicinal e fruto); castanha-do-pará; castanha de caju; cascas de árvores medicinais (preciosa, p.ex.); madeira; mel de abelhas nativas; peixes (pesca artesanal); carnaúba; couro vegetal; e outros.

## Objetivos do Amazônia Solidária

- 2.9. O objetivo do Amazônia Solidária é contribuir para o fortalecimento econômico e social das comunidades extrativistas da região amazônica, ao promover o uso sustentável e a conservação da biodiversidade, além de assegurar seu bem-estar e aumentar a eficácia da gestão de seus problemas.
- 2.10. Nesse sentido, busca coordenar as iniciativas governamentais e não-governamentais de apoio ao agroextrativismo; implementar e definir políticas públicas específicas para o setor; sistematizar e divulgar informações relativas à produção e comercia-lização agroextrativa; e apoiar as comunidades extrativistas e suas organizações na implementação de iniciativas sustentáveis de geração de renda e no aprimoramento do processo de produção, be-neficiamento e comercialização, compreendendo a comercialização da safra, assistência técnica e capacitação de mão-de-obra, apoio à diversificação de produção, à infra-estrutura e à implantação de beneficiamento.

#### Histórico

- 2.11. As comunidades tradicionais da Amazônia surgiram a partir da desarticulação da economia da borracha e da castanha nas primeiras décadas do século 19 e passaram mais de cem anos alijadas de qualquer política pública diretamente orientada para atender suas demandas específicas. Ainda hoje, em 2003, somente existe um programa orientado para o atendimento direto destas comunidades que é o Amazônia Solidária.
- 2.12. O Programa Amazônia Solidária foi criado como uma resposta do Governo à mobilização das comunidades extrativistas, a partir das dificuldades que atingiram aquelas populações com o fim da subvenção da borracha, representada pela extinção, ante o Plano Collor I, em 1990, da Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha - TORMB.
- 2.13. O primeiro passo para a sua criação foi a edição da Lei n.º 9.749, de 12/08/97, cujo art. 7º determinava que o Poder Executivo adotasse, em 60 dias, medidas para promover a ascensão econômica e social dos seringueiros da Amazônia. Assim, em 15/10/97, a Exposição de Motivos n.º 4, assinada conjuntamente por diversos Ministros de Estado, propôs a criação do Programa Amazônia Solidária.
- 2.14. A Exposição de Motivos delegava atribuições a nove ministérios (Aeronáutica; Marinha; Exército; Fazenda; Agricultura e do Abastecimento: Saúde: Planejamento e Orcamento: Meio Ambiente; e Recursos Hídricos e da Amazônia Legal), bem como à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, que, inicialmente, trabalhavam em conjunto para o alcance dos objetivos do Programa. Desde o seu início, em 1998, as ações foram desenvolvidas única e exclusivamente pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, apesar de ter sido delegada competência para todos os nove Ministérios. Atualmente, o MMA conta com a colaboração eventual dos demais.
- 2.15. Em 1999, foi criada a Coordenadoria de Agroextrativismo - CEX, no âmbito da Secretaria de Coordenação da Amazônia, tendo como principal objetivo contribuir para o fortalecimento econômico e social dos extrativistas, promovendo o uso sustentável e a proteção da Amazônia. Além dos recursos do Amazônia Solidária, a Coordenadoria administra também os recursos alocados para a ação Gestão Ambiental em Terras Indígenas na Amazônia, que são de
- 2.16. Inicialmente o Programa integrou as iniciativas do Programa Comunidade Solidária, com dotação orçamentária simbólica de R\$50.000,00. No Plano Plurianual - PPA 2000/2003, o Programa passou a constituir-se em uma ação do Programa Amazônia Sustentável.
- 2.17. Em 13/12/1999, o MMA, por intermédio da SCA e da Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE, firmou Acordo Básico de Assistência Técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, o Projeto BRA/99/025 - Programa de Apoio ao Agroextrativismo da Amazônia. Dessa forma, as ações do Programa Amazônia Solidária passaram a ser desenvolvidas sob a égide desse Projeto.
- 2.18. De acordo com o documento do Projeto, os principais resultados esperados com sua implementação são:
- a)levantamentos e análise de informações para a formulação e o aperfeiçoamento de políticas públicas realizados; b)iniciativas públicas e não governamentais no campo do
- agroextrativismo coordenadas e integradas;
- c)políticas relacionadas com o agroextrativismo sendo ela-boradas e implementadas;
- d)demandas de suporte produtivo das comunidades extrativistas viabilizado:

e)assistência técnico-financeira para o aperfeiçoamento da produção, do beneficiamento, da comercialização de produtos agroextrativistas criada e em funcionamento;

f)fortalecimento das organizações extrativistas realizado; g)rede de apoio a financiamento dos agroextrativistas or-

h)técnicos extensionistas, comunitários e agentes agroflorestais capacitados para implementar o Prodex (Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Agroextrativismo - Prodex) e outras linhas de fomento ao extrativismo;

i)agroextrativistas financiados e recebendo assistência técnica de qualidade.

Outras ações de apoio às comunidades extrativistas 2.19. Pelo empenho e dedicação da equipe da CEX/SCA/MMA, outras iniciativas estão sendo implementadas para a promoção da qualidade de vida e o fortalecimento da economia das comunidades extrativistas, com o intuito de contribuir para o seu desenvolvimento. Citam-se como exemplos: o redesenho do PRO-NAF-A para incluir os extrativistas; a criação do Programa de De-senvolvimento Sócio-Ambiental da Produção Familiar Rural na Amazônia - PROAMBIENTE; e a transferência de 20% dos recursos provenientes do Programa Nacional de Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural para a administração do MMA, em articulação com os governos estaduais, com o intuito de atender aos produtores de borracha nativa da Amazônia, cuja proposta encontrase em fase de tramitação.

2.20. Além dessas iniciativas, outros Programas possuem ações em benefício dos extrativistas, a saber: Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA; e, no PPA 2004 - 2007, a ação Fomento a Projetos de Gestão Ambiental das Reservas Extrativistas da Amazônia do Programa Amazônia Sustentável.

2.21. Ademais, o Prodex e o Subprograma Projetos Demonstrativos PD/A também apoiam comunidades extrativistas. Entretanto, por seus representantes integrarem o Comitê Gestor Programa, serão analisados no subtítulo Processo de Tomada de De-cisão, adiante. 2.22. Vale ressaltar que a presente auditoria, como já men-

cionado antes, limitou-se a avaliar a ação Apoio às Comunidades Extrativistas da Amazônia - Amazônia Solidária.

## Beneficiários

2.24. O Amazônia Solidária, diretamente ou por meio do Projeto BRA/99/025 - Programa de Apoio ao Agroextrativismo da Amazônia, apóia as comunidades extrativistas dos nove estados que Amazona, apota as comunadades extrativistas dos nove estados que compõem a Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Pará, Tocantins, Maranhão e Mato Grosso). Atende, assim, às populações denominadas tradicionais, que incluem os seringueiros, os castanheiros, os pescadores artesanais, os açaizeiros, as quebradeiras de coco de babaçu, as populações indígenas, os ribeirinhos, e os coletores de outros produtos florestais. Ressalte-se ue o apoio se dá a comunidades que residem dentro ou fora de Reservas Extrativistas - Resex.

2.25. Mencionado Projeto adota como prioridade o aten-dimento aos extrativistas que estão organizados ou que se dispuserem à organização, por considerar que, por meio da associação, alcançase uma eficácia maior na alocação dos recursos, evitando a sua

dispersão e pulverização.

2.26. A tabela a seguir apresenta o total da população extrativista na Amazônia Legal, por UF, excluído o Estado do Ma-ranhão. Ressalte-se que os dados são relativos ao ano de 1993 e não incluem todas as populações consideradas tradicionais.

Tabela 1 - População Extrativista, por UF, em 1993, na Amazônia Legal

UF	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO		POPULAÇÃO	
	TOTAL	RURAL	EXTRATIVISTA		SERINGUEIROS	
			N.º	%	N.º	%
ACRE	483.483	185.237	120.600	25,00	120.600	25
AMAPÁ	373.994	68.700	38450	9,50	3.200	1,20
AMAZONAS	2.390.102	771.306	317.750	13,30	89.700	3,76
MATO GROSSO	2.227.983	547.800	12.500	0,55	6.500	0,22
PARÁ	5.522.783	2.481.600	255.560	4,63	37.000	0,67
RONDÔNIA	1.221.290	483.742	181.800	14,88	118.700	9,72
RORAIMA	247.724	91.711	3.150	1,28	-0-	-0-
TOCANTIS	1.048.514	417.629	21.150	2,21	-0-	-0-
TOTAL	13515873	5047725	950960	7,00	375,700	2,8

OBS: Cálculo da população que depende do coco babaçu no Maranhão, Tocantins e Piauí: 1.000.000 de pessoas

Fonte: ECOTEC - Estudo de Pré-investimento - Projeto Resex/PPG-

2.27. Atualmente, segundo informações prestadas pela CEX/SCA/MMA, estima-se em 1,5 milhão o número de extrativistas, espalhados pelos nove Estados que compõem a Amazônia Legal, habitando áreas isoladas onde a densidade demográfica não é su-perior a 2 habitantes por Km².

## Principais Produtos

2.28. Na fase de planejamento, elaborou-se o mapa de produtos e impactos em parceria com a equipe técnica da CEX/MMA quando identificou-se os seguintes produtos-chave:

a)capacitações efetuadas;

b)assistência técnica prestada;

c)projetos executados:

d)populações extrativistas beneficiadas. 2.29. Ademais, identificaram-se os seguintes impactos de-correntes ação do Amazônia Solidária:

s açuo ao Amazonia soniama. a)representações extrativistas fortalecidas; b)meio ambiente preservado; c)atividade econômica viabilizada; d)melhorias sociais atingidas;

e)atividade econômica diversificada e aperfeiçoada; f)comunidade organizada.

2.30. A eficácia do Programa Amazônia Sustentável é medida por um único indicador, que consta do PPA 2002 - 2004, e que será analisado no Capítulo 3 do presente relatório.

# Aspectos orçamentários

- 2.31. Quando de sua criação, em 1997, o Amazônia Solidária foi contemplado com o orçamento simbólico de R\$ 50.000,00. A partir daí, emendas parlamentares garantiram o aumento progressivo dos recursos no Orçamento Geral da União.
- 2.32. Desde então, segundo informado pela equipe da CEX, têm sido feitas gestões junto à Secretaria de Orçamento Federal para descontingenciamento de recursos destinados ao Amazônia Solidá-
- 2.33. Vale mencionar que, com a extinção da TORMB, que representava R\$ 11.000.000,00 anuais, e a instituição do subsídio da borracha (Lei nº 9.479, de 12/08/1997), havia a expectativa de que

valores equivalentes fossem disponibilizados no orçamento do Amazônia Solidária. Todavia, esses recursos nunca foram disponibilizados. Além disso, segundo informações prestadas pela equipe da CEX, somente as grandes indústrias (exemplo: Pirelli, Firestone) conseguem acessar o subsídio da borracha.

2.34. Entretanto, está em tramitação proposta de Decreto com pareceres positivos da Consultoria Jurídica do MMA e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que destina 20% dos recursos provenientes do Programa Nacional de Subvenção Econômica da Borracha aos produtores de borracha natural da Amazônia. Estes recursos serão administrados diretamente pelo MMA, a quem competirá a coordenação do atendimento aos extrativistas, em parceria com os governos estaduais.

2.35. Com relação ao orçamento aprovado para este ano de 2003, no montante de R\$ 22.611.000,00, informou-se que o incremento de cerca de 230 % em relação ao orçamento de 2002 se deve em razão da inclusão de emenda parlamentar da então Senadora e atual Ministra do MMA, Marina Silva.

attal Ministra do MMA, Marina Silva.

2.36. Foi informado, ainda, que serão disponibilizados R\$
7.000.000,00 ao Amazônia Solidária, oriundos do orçamento destinado ao Programa Fome Zero, ante a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica n° 001/2003, de 05/06/2003 (DOU de 16/06/2003), cujo objeto, constante da Cláusula Primeira, prevê o estabelecimento de bases de cooperação técnica entre os partícipes, tornando o Amazônia Solidária um parceiro do Fome Zero, para implementação de suas atividades na Região Amazônica.

Tabela 2 - Histórico Orçamentário/Financeiro da Ação "Apoio às Comunidades Extrativistas da Amazônia - Amazônia Solidária" do Programa Amazônia Sustentável (0502), período 2000/2003

Valores expressos em R\$

Exercício		Execução Or- çamentária <sup>2</sup> (b)	Execução Financeira <sup>3</sup> (c)	% exec. orç. (b/a)	% exec. fin. (c/a)
2001	4.437.243	4.151.856	7.647.854	93,57	72,36
2002	6.851.256	5.566.088	4.191.971	81,24	61,19